

OF. GAB. 05/2019

Arinos, 4 de fevereiro de 2019 .

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

No dia 28.01.2019, foi protocolado, nesta Casa, o projeto de lei que *“dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outra providência”*, de autoria de Vossa Excelência.

Ocorre que, ao realizar o exame de admissibilidade do aludido projeto, conforme determina o art. 157 do Regimento Interno, verificou-se que os motivos expostos para proceder às alterações pretendidas no Orçamento/2019 não foram claros o suficiente para justificar tais alterações.

Observa-se que essas alterações estão sendo solicitadas há menos de um mês da publicação da Lei nº 1.544, de 3 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária/2019).

Nesse sentido, solicito-lhe que seja devidamente justificada a necessidade de alteração e criação dos projetos/atividades em questão, informando, ainda, o motivo pelo qual isso não foi feito quando do enviou do Projeto de Lei nº 20/2018 (Orçamento) a esta Casa.

Ademais, recomendo-lhe que as posteriores alterações no orçamento sejam feitas individualmente em cada projeto, e não várias alterações em uma única proposição.

Atenciosamente,

Ver. VALDO TORA

Presidente

Exmo. Sr.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal

ARINOS-MG